



---

**EDITAL PROEX 20/2016, de 10 de maio de 2016**

**CHAMADA PÚBLICA – SEURS 2016**

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando as disposições publicizadas pela Comissão Organizadora do 34º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS), a ser realizado no Instituto Federal Catarinense, na cidade de Camboriú, Santa Catarina, entre os dias 3 e 5 de agosto de 2016, divulga a presente chamada pública objetivando a seleção interna de propostas, nos seguintes termos:

## **1 DO OBJETIVO**

1.1 O presente Edital tem por objetivo proceder à seleção interna de propostas voltadas à apresentação de trabalhos, no âmbito da extensão universitária, a serem submetidos ao 34º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS).

1.2 Podem submeter propostas participantes de ações de extensão em curso no ano de 2016, devidamente inscritas no SIGAA, desde que atendam à temática definida pela Comissão Organizadora do 34º SEURS: “Cidadania, Democracia e Movimentos Sociais”.

1.3 As propostas devem ser elaboradas em conformidade com as regras de padronização previamente estabelecidas pela Comissão Organizadora, disponíveis no site do [34º SEURS](#) e neste Edital.

1.4 Caso haja disponibilidade orçamentária, a PROEX poderá viabilizar apoio para participação no evento aos discentes que compõem a equipe de trabalho, nos termos da Resolução n. 16/2013 do CONSUN, de 30 de agosto de 2013, e edital específico.

## **2 DAS PROPOSTAS**

2.1 Serão selecionados internamente até 16 (dezesseis) trabalhos para representar a UNILA no evento, conforme definições da Comissão Organizadora do 34º SEURS, somente na modalidade **Apresentação Oral**, consistente em relato de até 15 (quinze) minutos, com 05 (cinco) minutos para questionamentos, feito por até 02 (duas) pessoas, preferencialmente discentes.

2.2 As propostas devem enquadrar-se no conceito de extensão universitária, entendida aqui como processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa.

2.3 As propostas devem orientar-se por uma das seguintes áreas temáticas:

- I – Comunicação;
- II – Cultura;
- III – Direitos Humanos e Justiça;
- IV – Inclusão Social;
- V – Educação;
- VI – Meio Ambiente;
- VII – Saúde;
- VIII – Tecnologia e Produção;
- IX – Trabalho.

### 3 DAS NORMAS TÉCNICAS

3.1 Todas as propostas submetidas, desde que enquadradas na modalidade descrita no item 2.1, deverão obedecer a critérios técnicos estabelecidos pela Comissão Organizadora, conforme segue (vide modelo fornecido no Anexo I e disposições no [site](#) do evento):

I – deverão ser anexados no formulário eletrônico de submissão dois documentos (Anexo I), um em formato \*.pdf e outro em formato \*.odt, com margens de 3 cm nos segmentos superior e esquerdo e de 2 cm nos segmentos inferior e direito, com extensão mínima de 3 (três) e máxima de 6 (seis) páginas (incluindo referências bibliográficas), não numeradas e formatadas para impressão em papel A4. Quando for o caso, deverá ser anexado o termo de ciência (Anexo II);

II – o trabalho deverá conter os seguintes itens:

a) **título da ação** – deverá ser escrito em português, maiúsculo (caixa alta), negrito (bold), fonte Arial, corpo 12, centralizado, com espaço simples;

b) **área temática da ação** – deverá ser descrita com fonte Arial, corpo 12, negrito (bold), indicando uma das 8 (oito) áreas trabalhadas na Extensão (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho);

c) **nome completo do coordenador da ação** – grafado em fonte Arial, corpo 12 e alinhamento à direita, devendo constar entre parênteses “Coordenador da ação de extensão”;

d) **nome completo dos autores** – grafado em fonte Arial, corpo 12, com alinhamento à direita, devendo ser incluída na nota de rodapé a respectiva identificação;

e) **notas de rodapé** – fazer referência (1) ao coordenador/a da Ação com sua titulação, Unidade, Instituição e e-mail; e (2) demais autores, contendo os seguintes aspectos: Curso e/ou Unidade e Instituição para os acadêmicos/as, professores/as, técnico-administrativos e participantes externos. A formatação deverá ser em fonte Arial 10, normal, com alinhamento justificado;

f) **palavras-chaves** – deverão estar em fonte Arial, corpo 12, negrito (bold), alinhamento justificado, inserindo até 04 (quatro) palavras separadas por vírgula;

g) **resumo** – deverá ser escrito com fonte Arial, corpo 12, alinhamento justificado, com limite máximo de 300 (trezentas) palavras, sem parágrafo e sem citações bibliográficas, devendo apresentar os seguintes elementos: introdução, objetivo do estudo, metodologia, resultados (parciais ou finais) e conclusões;

h) **contexto da ação** – deve-se contextualizar a ação, apresentando o objeto e os objetivos, formatado em fonte Arial, corpo 12, justificado, espaço 1,5, recuo de parágrafo 2 cm na primeira linha;

i) **detalhamento das atividades** – a fonte deverá ser Arial, corpo 12, para os títulos dos itens, dos subitens, do texto e das referências. Não deverão existir no texto palavras em negrito ou sublinhadas. Para destacar segmentos do texto, usar somente itálico. O espaçamento deverá ser 1,5 no corpo do texto e o parágrafo deverá ter 2 cm de recuo na primeira linha. Os itens e subitens deverão ser alinhados à esquerda, enumerados, em negrito e letra maiúscula. Não se utilizam ponto, hífen, travessão ou qualquer outro sinal após o indicativo numérico do item ou subitem. As grandezas deverão ser expressas no Sistema Internacional (SI), e a terminologia científica

(incluindo a nomenclatura e os símbolos gregos) deverá seguir as convenções internacionais de cada área em questão;

j) **análise e discussão** – neste item devem ser apresentados e discutidos os resultados mensuráveis e qualitativos da ação. Poderão ser inseridas duas tabelas, figuras e gráficos, conforme instruções do Anexo I;

k) **considerações finais**;

l) **agradecimentos** – opcional;

m) **referências** – em ordem alfabética, alinhadas à esquerda.

3.2 A proposta deverá seguir estritamente às regras entabuladas no item 3.1 e Anexo I sob pena de desclassificação.

## **4 DA EQUIPE DE TRABALHO**

4.1 A equipe de trabalho será composta por até 02 (dois) membros, assim denominados:

I – Proponente: responsável pela submissão da proposta e por sua coordenação;

II – Participante: responsável pelo apoio na execução do trabalho.

§ 1º Os componentes da equipe de trabalho deverão estar cadastrados junto ao SIGAA como membros da equipe (coordenador, coordenador adjunto, bolsista ou voluntário) de ação de extensão já realizada ou em processo de realização no ano de 2016, a qual também deverá estar devidamente registrada junto ao referido sistema.

§ 2º O proponente, independentemente de estar inscrito junto ao SIGAA como coordenador, será doravante considerado o responsável pela apresentação da ação durante o 34º SEURS.

§ 3º Em caso de equipe com duas pessoas, pelo menos um dos componentes deverá ser, obrigatoriamente, discente.

4.2 As propostas que não constarem como membro da equipe o Coordenador originário da ação, denominado no SIGAA, deverão anexar ao formulário eletrônico de submissão um termo de ciência e aceite de apresentação, conforme modelo fornecido no Anexo II, sob pena de desclassificação.

4.3 Poderá ser proponente ao presente Edital o servidor docente ou técnico-administrativo pertencente ao quadro efetivo da UNILA, bem como discente regularmente matriculado junto à graduação ou pós-graduação da instituição, desde que atenda ao disposto no § 1º do item 4.1.

4.4 Cada membro de equipe poderá submeter apenas 01 (uma) proposta.

§ 1º É vedada a participação do membro de equipe, seja proponente ou participante, em mais de uma proposta.

§ 2º Caso haja mais de uma proposta inscrita por membro de equipe, será considerada como válida apenas a última submetida.

4.5 O proponente que apresente pendências com a PROEX (não entrega de relatórios de ações de extensão e prestação de contas, prevista pelos editais do PROFIEX, editais de seleção de ações de extensão e bolsistas, bem como de diárias e passagens) terá sua proposta desclassificada.

## **5 DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

5.1 As propostas deverão ser cadastradas pelos proponentes única e exclusivamente via sistema Inscreva da UNILA, disponível no endereço <https://inscreva.unila.edu.br/events/335/subscriptions/new>, no período de **11 a**

**23 de maio de 2016, até as 9h da manhã.**

**Parágrafo único.** Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tão pouco fora do prazo definido neste Edital.

5.2 O cadastro da proposta no sistema é de inteira responsabilidade do proponente, sendo fundamental o correto preenchimento dos campos, especialmente os obrigatórios.

5.3 Já no ato da submissão o proponente deverá anexar no sistema Inscreva, sob pena de desclassificação:

I – formulário da proposta, conforme Anexo I, em formato \*.pdf;

II – formulário da proposta, conforme Anexo I, em formato \*.odt;

III – caso o coordenador da ação não seja participante da equipe, termo de ciência e aceite de apresentação, conforme Anexo II.

## **6 DA SELEÇÃO INTERNA**

6.1 A seleção e classificação interna das propostas serão realizadas por uma Comissão de Avaliação, especialmente nomeada pela PROEX para esse fim, composta por 07 (sete) membros constantes do quadro efetivo de servidores docentes e técnicos-administrativos da UNILA.

6.2 Será desclassificada a proposta:

I – que não atenda ao tema central do evento, de acordo com o item 1.2 do presente Edital

II – que não se enquadre na modalidade definida no item 2.1 do presente Edital;

III – que não observe o disposto nos itens 2.2 e 2.3 do presente Edital;

IV – que não formate seu trabalho de acordo com as normas contidas no item 3 do presente Edital;

V – que exceder o limite de propostas por proponente, tomando-se como válida a última submetida, conforme item 4.4;

VI – do proponente que apresentar pendências com a PROEX, conforme definido no item 4.5 do presente Edital;

VII – que não observe o disposto nos itens 5.1 e 5.3 do presente Edital.

6.3 A classificação das propostas submetidas ao presente Edital será feita conforme pontuação atribuída pela Comissão de Avaliação, consoante os critérios estabelecidos na tabela abaixo:

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO</b>		
<b>Critério</b>		<b>Pontuação Máxima</b>
<b>1</b>	Impacto social	20,0
<b>2</b>	Contexto da ação	15,0
<b>3</b>	Objetivos e metas	15,0
<b>4</b>	Análise do público-alvo	15,0
<b>5</b>	Metodologia utilizada	15,0
<b>6</b>	Resultados mensuráveis quantitativos e qualitativos	10,0
<b>7</b>	Natureza acadêmica	10,0
	Total de Pontos	100

6.4 A análise da proposta pela Comissão de Avaliação não se limita aos critérios elencados na tabela

do item 6.3, podendo estender-se aos demais requisitos deste Edital.

6.5 A pontuação atribuída à proposta será calculada por meio da somatória dos pontos obtidos nos critérios estabelecidos no item 6.3.

6.6 Será reprovada a proposta que não atingir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis (100 pontos).

6.7 Em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior pontuação obtida nos seguintes quesitos:

I – “1 - Impacto social”;

II – “2 - Contexto da ação”;

III – “3 - Objetivos e metas”;

IV – “4 - Análise do público-alvo”;

V – “5 - Metodologia utilizada”;

VI – “6 - Resultados mensuráveis quantitativos e qualitativos”;

VII – Ordem de submissão.

6.8 Somente serão encaminhadas ao 34º SEURS as 16 primeiras propostas classificadas, ficando como suplentes as demais, em caso de eventual desistência.

## **7 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

7.1 O resultado preliminar da seleção interna, conforme sistemática descrita no item 6 deste Edital, será publicado no dia **01 de junho de 2016** constando a classificação em ordem decrescente, conforme pontuação atribuída às propostas.

7.2 A classificação no resultado preliminar não significa aprovação, que somente ocorre com a divulgação do resultado final da seleção interna.

7.3 Do resultado preliminar poderá ser interposto recurso, no dia **02 de junho de 2016, até as 23 horas e 59 minutos**, por meio do formulário constante no Anexo III, a ser enviado ao e-mail [editais.proex@unila.edu.br](mailto:editais.proex@unila.edu.br).

§ 1º O recurso deverá ser devidamente fundamentado, indicando os motivos e os pontos a serem reapreciados.

§ 2º Não serão apreciados recursos intempestivos ou que sejam submetidos fora do meio e prazo estabelecidos no *caput*.

§ 3º A PROEX não se responsabiliza por recursos não recebidos em virtude de falhas no serviço de e-mail.

7.4 A análise dos recursos é de competência da PROEX.

7.5 A ordem de classificação do resultado preliminar poderá ser alterada após a análise dos recursos.

7.6 Após análise dos recursos, o resultado final da seleção interna será publicado no dia **03 de junho de 2016**.

## 8 DO CRONOGRAMA

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
01	Publicação do Edital	10/05/16
02	Prazo para submissão das propostas	11 a 23/05/16, até as 9h da manhã
03	Seleção interna das propostas	23 a 30/05/16
04	Divulgação do resultado preliminar	01/06/16
05	Período para submissão dos recursos	02/06/16, até as 23h59
06	Divulgação do resultado final	03/06/2016
07	Orientações gráficas às propostas selecionadas	06/06/2016
08	Submissão das propostas selecionadas ao 34º SEURS	07 a 09/06/2016

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao submeter a proposta ao presente Edital o proponente obriga-se a observar suas disposições, bem como o disciplinado no [site](#) oficial do evento.

9.2 A desistência de apresentação do trabalho submetido e classificado, sem motivo justificado, implica pendência com a PROEX.

9.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4 A PROEX não autorizará a submissão ao 34º SEURS de propostas que não participarem do processo de seleção interna, respeitando-se os prazos e procedimentos estipulados neste Edital.

9.5 Este Edital rege exclusivamente a seleção de trabalhos no âmbito da extensão, não se destinando à concessão de recursos para transporte e/ou hospedagem.

**Parágrafo único.** A aprovação de propostas submetidas ao presente Edital não obriga a PROEX/UNILA a disponibilizar recursos para arcar com quaisquer despesas dos participantes ao longo dos dias de realização do 34º SEURS.

9.6 Os casos omissos serão dirimidos pela PROEX.

Foz do Iguaçu, 10 de maio de 2016.

Professora Doutora Angela Maria de Souza  
Pró-Reitora de Extensão

## ANEXO I

### MODELO DE FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Clique [aqui](#) para download.

#### **TITULO EM PORTUGUÊS, MAIÚSCULA, NEGRITO, FONTE: ARIAL, 12; CENTRALIZADO, ESPAÇO SIMPLES**

**Área temática: Inserir uma das 8 áreas trabalhadas na Extensão na qual o trabalho se insere (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho)**

Coordenador da Ação: Nome completo (deve constar entre parênteses: Coordenador/a da Ação de Extensão

Autores: Nome completo dos Autores<sup>1</sup>

Palavras-chave: fonte Arial 12, negrito, alinhamento justificado - Inserir até 04 palavras separadas por vírgula.

**RESUMO:** fonte Arial 12, alinhamento justificado. Máximo de 300 palavras, sem parágrafo e sem citações bibliográficas. Deverá conter introdução, o objetivo do estudo, a metodologia, os resultados (parciais ou finais) e apontar as conclusões.

#### **1 CONTEXTO DA AÇÃO**

Aqui os autores devem contextualizar a ação, apresentando o objeto e os objetivos. (fonte arial, 12, justificado, espaço 1,5, recuo de parágrafo 2 cm na primeira linha).

#### **2 DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES**

O trabalho deverá conter no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) páginas não numeradas, incluindo tabelas, quadros e figuras, e ser apresentado em uma coluna. A fonte deverá ser Arial, tamanho 12, para os títulos dos itens, dos subitens, do texto e das referências. Não deverão existir no texto palavras em negrito ou sublinhadas, para

---

IOBS: inserir nota de rodapé fazendo referência: (1) ao coordenador/a da Ação com sua titulação, Unidade, Instituição e e-mail; e (2) demais autores, contendo os seguintes aspectos: Curso e/ou Unidade e Instituição para os acadêmicos/as, professores/as, técnico-administrativos e participantes externos. – formatação: fonte Arial 10, normal, alinhamento justificado.

destacar segmentos do texto usar somente itálico.

O espaçamento deverá ser 1,5 no corpo do texto. E o parágrafo deverá ter 2 cm de recuo na primeira linha.

O formato do papel deverá ser A4, orientação retrato, com margens espelho, nas seguintes dimensões:

a) esquerda e superior: 3,0 cm;

b) direita e inferior: 2,0 cm;

Os itens e subitens deverão ser alinhados à esquerda, enumerados, em negrito e letra maiúscula. Não se utilizam ponto, hífen, travessão ou qualquer outro sinal após o indicativo numérico do item ou subitem.

As grandezas deverão ser expressas no Sistema Internacional (SI), e a terminologia científica (incluindo a nomenclatura e os símbolos gregos) deverá seguir as convenções internacionais de cada área em questão.

### 3 ANÁLISE E DISCUSSÃO

Neste item devem ser apresentados e discutidos os resultados mensuráveis e qualitativos da ação.

Poderão ser inseridas duas tabelas, figuras e gráficos, conforme demonstração a seguir.

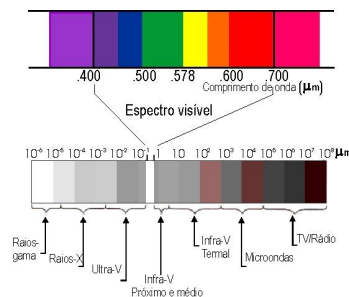
**Tabela 01 – Modelo de tabela (fonte arial, 12)**

Item	Quantidade	%
nonnoonon	50	50
ninininiini	50	50

Fonte: nononononoon (fonte arial, 10)

Figuras deverão estar contidas no texto e numeradas, conforme abaixo.

**Figura 01 – Espectro visível (fonte arial, 12)**



Fonte: nononononoon (fonte arial, 10)



## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apontar as considerações finais da ação de extensão.

## AGRADECIMENTOS

Citar o nome da fonte financiadora do projeto se houver. Agradecer se necessário, a instituição que apoiou o projeto.

## REFERÊNCIAS

Em ordem alfabética, alinhado a esquerda, conforme modelos abaixo:

a) Artigos de revistas,

GONÇALVES, L. M. G.; CESAR JUNIOR, R. M. Robótica, Sistemas Sensorial e Motos: principais tendências e direções. **Revista de Informática Teórica e Aplicada**, Porto Alegre, v.9, n.2, p. 7-36, out. 2002.

PEREIRA, M.L. et al. Determination of particle concentration in the breathing zone for four different types of office ventilation systems. **Building and Environment: The International Journal of Building Science and its Applications**, USA, v. 44, Issue 5, p. 904–911, maio de 2009.

b) Livros,

OLIVEIRA, José Paulo Moreira de; MOTTA, Carlos Alberto Paula. **Como escrever textos técnicos**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

SANTAELLA, Lúcia; NÖTH, Winfried. **Comunicação e semiótica**. São Paulo: Hacker Editores, 2004.

c) Capítulo de livro,

MACHADO, Irene A. Os gêneros e o corpo do acabamento estético. In BRAIT, Beth (org.) **Bakhtin: dialogismo e construção do sentido**. 2. ed. rev. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2005. Cap. 3, p. 131-148.

d) Trabalhos apresentados em congressos (Anais, Resumos, Proceedings, CDRom),

BIAVA, L. C. et al. A Perspectiva Semântica no Design de Interação: estilos de interação em diferentes formas de linguagem. In: Congresso Internacional de Ergonomia e Usabilidade, Design de interfaces e Interação Humano Computador, 8, 2008, São Luís. **Anais...** São Luís, jun. 2008. 1 CDRom.

e) Dissertações e teses,

MENEGHETTI, E. A. **Uma proposta de uso da arquitetura trace como um sistema de detecção de intrusão.** 2002. 105 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Computação ) – Instituto de Informática, UFRGS, Porto Alegre, 2002.

SILVA JR., Pedro Armando da. **Bancada para ensaios de materiais ferromagnéticos em chapa única sob campos rotacionais.** 2007. 122 f. Tese (Doutorado em Engenharia Elétrica) - Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

f) WWW (World Wide Web) e FTP (File Transfer Protocol), ALVES, Maria Bernadete Martins; ARRUDA, Susana Magareth. **Como fazer referências: bibliográficas, eletrônicas e demais formas de documentos.** Disponível em <<http://www.bu.ufsc.br/framerefer.html> >. Acesso em 26 de outubro de 2009.

## ANEXO II

### TERMO DE CIÊNCIA E ACEITE DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO NO 34º SEURS

Eu **(nome completo)**, coordenador da ação **(nome)**, declaro ter ciência e autorizo a apresentação de trabalho referente à ação supracitada, no 34º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul – SEURS, a ser apresentada por **(nome dos membros da equipe)**.

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

*Assinatura*

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Seleção Interna - 34º SEURS - Edital PROEX 20/2016.

PROPOSTA:

PROPONENTE:

Vem interpor recurso pelo seguinte motivo:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

*Assinatura*